

PORTARIA
Nº 4/2021

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO
SICOM E SICAP DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APARECIDA DO
TABOADO”**

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo responsável pelas prestações de contas como SICOM e SICAP, da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício de 2021 e 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem qualquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL